



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Processo Administrativo nº 250/2023 – Inexigibilidade de Credenciamento nº 048/2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.369, de 22 de setembro de 2023, abaixo nomeados e assinados, para o fim especial de proferir julgamento de documentos e propostas oferecidos na **Inexigibilidade para Credenciamento nº 048/2023**, cujo objeto trata-se do **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DO ÚTERO COM LAUDO PARA ATENDER À DEMANDA DAS USUÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG**. Instalada a reunião, não foram constatados protocolos tempestivos de participação, restando deserta a sessão de abertura. O Presidente salientou que o Edital em referência foi publicado na edição do dia 05/12/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros bem como no jornal de grande circulação, "Hoje em Dia", sendo também disponibilizado em nosso sítio www.lagoasanta.mg.gov.br e no quadro de avisos do Hall de entrada na Prefeitura e mesmo assim não houve interesse para participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado. Desta forma em virtude da iminente revogação da Lei Federal 8.666/93 encerram-se todos os procedimentos de compra restando cancelado e arquivado todo o procedimento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrados os trabalhos, do qual se lavrou-se a presente ata, que após lida, foi assinada pelos presentes. Lagoa Santa data supra.

Daniel Alves Vilela
Presidente da CPL

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Membro CPL

Maria Isabel Guimarães Custódio
Membro CPL